

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-086PMT

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 9/2021 – 086PMT, do tipo “**Menor Preço**”, requisitado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de locação de tendas, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Tucumã”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 334 (Trezentos e trinta e quatro) laudas reunidas em volume único.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- a) Ofício nº 088/DEP.COMPRAS/PMT, com data de 21 de outubro de 2021, devidamente assinada conforme folhas 02;
- b) Solicitação de Despesa, conforme folhas 03 a 10;

- c) Mapa de Cotação de Preços – Preço Médio (fls. 17), Mapa de Cotação de Preços – Menor Valor (fls. 18), Mapa de Cotação de Preços – Preço médio (fls. 19);
- d) Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000) devidamente assinada (fls. 23);
- e) Autorização, devidamente assinada pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Tucumã-PMT (fls.24);
- f) Minuta Edital Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 9/2021-__PMT e seus anexos, conforme folhas 28 a 66;
- g) **Parecer Assessoria Jurídica** as folhas 68 a 70, com o seguinte teor “Considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado a lei. Bem como, toda a documentação e tramites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO- PROCESSO Nº 9/2021-086PMT, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”;
- h) Edital Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 9/2021-086PMT e seus anexos, conforme folhas 71 a 110;
- i) Resumo de Licitação (fls. 114 a 115), Proposta Registrada (fls.116 a 121);
- j) Ata de Propostas (fls. 268 a 269); Ata Parcial (fls. 270 a 286), Ata Final (fls. 287 a 330), Vencedores do Processo (fls. 332); Termo de Adjudicação (fls. 334).

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de habilitação da empresa **5 S COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.724.355/0001-70, conforme documentos acostados no presente processo:

A – Proposta de Preços (fls. 211 a 212); Declarações conforme edital (fls. 213 a 218); Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (fls. 219 a 221); Documento Pessoal do Sócio (fls. 224); CNPJ (fls. 225); Certidões (fls. 226 a 232); Balanço Patrimonial - Exercício 2020 (fls. 233 a 256); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 257 a 259); Proposta de Preço(fls. 260 a 261), Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 262 a 267).

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa em comento perfaz o valor total de R\$ 378.034,17 (trezentos e setenta e oito mil e trinta e quatro reais e dezessete centavos), vejamos:

5S COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO - EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 36.724.355/0001-70 - Endereço: avenida do ouro - CEP: 68385000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 3433-1787

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	TENDA TAMANHO 8X8 ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE TENDA 8X8 - EM BOAS CONDIÇÕES E INSTALADA.	TENDA TAMANHO 8X8	redcor	175,000 DIA	R\$ 999,999	174.999,825
0002	TENDA 10X10 ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 EM BOAS CONDIÇÕES E INSTALADA	TENDA 10X10	redcor	55,000 DIA	R\$ 1.365,999	75.129,945
0003	TENDA 5X5 ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 EM BOAS CONDIÇÕES E INSTALADA	TENDA 5X5	redcor	160,000 DIA	R\$ 630,000	100.800,000
0004	TENDA 5X5- MENSAL ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 - EM BOAS CONDIÇÕES, INSTALADA E MANUTENÇÃO.	TENDA 5X5- MENSAL	redcor	36,000 MÊS	R\$ 752,900	27.104,400
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 378.034,170	

Valor Total: R\$ 378.034,170

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante. Assim sendo, comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021 – 084PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

Tucumã – Pará, 24 de novembro de 2021

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n º 007/2021

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2021-086PMT, referente ao Pregão Eletrônico, tendo por objeto a “Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de locação de tendas, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Tucumã”, em que é requisitante a **Prefeitura Municipal de Tucumã- PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 24 de novembro de 2021

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021